



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3852, de 19 de julho de 2017

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Cristiano Venturini**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 522, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em virtude dos atrasos das visitas e serviços técnicos nas propriedades do interior e da Situação de Emergência do Município conforme o Decreto nº 3563 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 18 (dezoito) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 19 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari